



SEPLAG

De ma rede 499 m

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## INTERESSADO

497

Protocolo n.: 203342/2021 Data: 18/05/2021 15:45

Governo do Estado de Mato Grosso Data: 18/05/2021 15:45

GOVERNADORIA Estado de Mato Grosso

Interessado(a): SINDICATO RURAIS DA REGIONAL 3 DE SANT

Assunto: 996 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFOR

Resumo: Zoneamento Socioeconômico Ecológico ou ZSE

E-MT.

GOVERNADORIA 6536133800 Socioeconômico Ecológico ou ZSE

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: PROTOCOLO SEPLAG

Volume: 1 de 1

Volume: 1 de 1

Poli Hood



0'000107'842954

0'000107'842954

## ANEXOS

---

---

---

---

---

---

Santa Cruz do Xingu/MT, 11 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**ASSUNTO: Zoneamento Socioeconômico Ecológico ou ZSEE-MT.**

Senhor Governador,

**Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Excelência, momento em que, em nome os sindicatos rurais da região III - Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, São Félix do Araguaia, São José do Xingu e Vila Rica, Nordeste de Mato Grosso, no desempenho de nossas funções a atribuições regimentais, vimos a vossa presença, respeitando os ditames da legislação aplicável, para nos referir que o nosso Estado, por determinação superior, está discutindo mudanças no chamado Zoneamento Socioeconômico Ecológico ou ZSEE-MT.**

Sabemos que é esse tipo de zoneamento que determinará onde pode haver atividade econômica sem danos ao meio ambiente local ou a criação de novas reservas legais.

Entendemos que o zoneamento deve ser revisto, devendo possibilitar a nossa região condição de polo de desenvolvimento socioeconômico do Estado, possibilitando melhores condições de trabalho no campo, tudo isso com base em diversos aspectos (físico, biótico e socioeconômico) em escala suficiente para identificar potencialidades e fragilidades e com isso, permitir e definir os usos mais corretos para os mais diversos ambientes que compõem a nossa região.

Nós produtores rurais da região entendemos que é necessária uma organização territorial onde se verifique potencialidades e fragilidades, mas entendemos também que deve ser levado em consideração todos os avanços tecnológicos para esse diagnóstico. Motivo pelo qual, entendemos ser necessário um reestudo, utilizando novas tecnologias, imagens de satélite em escala apropriada, com detalhamentos precisos.

Entendemos também que o Estado não pode criar 1 hectare a mais de área de preservação, sem antes indenizar aqueles proprietários que já



foram impactados no passado pela criação de Unidades de Conservação, 90% destas ainda sem regularização fundiária.

Diante desses fatos vimos solicitar o seu indispensável apoio, no sentido de permitir um novo estudo que este seja técnico que possa viabilizar um Zoneamento Socioeconômico Ecológico justo e sem nenhum tipo de discriminação.

Contando com o indispensável apoio de Vossa Excelência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Otalécio Januário de Sá  
Vice-Presidente da Regional 3 Nordeste